

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE – SETOR DE COMPRAS

### 1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Lússia Alves de Melo

Matrícula nº. 8763 ( x ) Servidor Público Municipal ( ) Empresa terceirizada

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAINEL DE LED COM INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO / BA.

### 2 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Mata de São João, através da Secretaria de Cultura, Comunicação e Esporte, visa a aquisição de equipamentos de áudio, iluminação e vídeo para a Casa da Cultura e o Centro de Convenções, na perspectiva de atender a programação de eventos que integram o calendário cultural e artístico do município, como apresentações de peças teatrais, conferências, exposições, palestras, reuniões e festivais de música e dança, e atividades culturais realizadas.

Considerando que um sistema de iluminação profissional e um painel de led podem tornar os eventos mais atrativos visualmente, promover a cultura local e oferecer um espaço de qualidade para os artistas locais e grupos culturais da região se apresentarem e divulgarem seu trabalho, podendo atrair turistas interessados em vivenciar a cultura local, aumentando o interesse do público e atraindo mais espectadores para as atividades culturais promovidas pela Secretaria de Cultura Comunicação e Esporte.

Considerando que equipamentos modernos oferecem maior flexibilidade para adaptar o espaço a diferentes tipos de eventos, isso amplia as possibilidades de utilização do Centro de Convenções e da Casa da Cultura e atrai uma possibilidade maior de eventos.

Considerando que o investimento em infraestrutura cultural demonstra o compromisso da Prefeitura em valorizar e preservar o patrimônio cultural e artístico do município, contribuindo para a identidade e o orgulho da comunidade local.

Considerando que investir na melhoria das instalações irá beneficiar não apenas aos usuários direto do espaço, mas também contribuir para a valorização do patrimônio público do município de Mata de São João, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento cultural e econômico da região.

Diante do quanto exposto, faz-se necessário a presente licitação.

### 3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação não se encontra prevista para aquisição, constando apenas para a locação, sendo solicitado ao setor responsável a devida atualização.

### 4 – Requisitos da Contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão seguir estritamente as especificações técnica, devendo os produtos estar em conformidade com o que for solicitado em edital, a empresa a ser contratada deverá possuir CNAE compatível com o objeto a ser licitado; Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições, devidamente embalados, em caixas ou correlato, original de fábrica, sem avarias; O fornecedor arrematante do lote III, deverá disponibilizar um funcionário para coordenar os serviços de montagem, devendo disponibilizar todos os materiais necessários para o funcionamento e fixação do equipamento, devendo estar configurado para o pronto uso da Administração; Executar os serviços com



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE**



profissionais tecnicamente qualificados; comprovar e manter condições de habilitação e idoneidade, durante toda a vigência da contratação, e as certidões de regularidade fiscal precisam estar validas.

**5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As quantidades seguem em planilha anexa, sendo que, foram definidas por esta Secretaria tendo como base a utilização recorrente do equipamento e de seus suprimentos.

**6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados os processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que atendessem às necessidades da Administração.

**Das Formas:**

- Forma 1: Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão.
- Forma 2: Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Forma 3: Locação dos equipamentos
- Forma 4: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico.

**Da Análise:**

- Forma 1: A solução 1 não seria a vantajosa para a Administração pois demandaria contratações por meio de várias adesões às atas de registro de preços, para possivelmente conseguir atender as quantidades. Logo, a solução seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento da contratação;
- Forma 2: Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para a manifestação.
- Forma 3: Ao verificar o histórico de execução por meio de locação para todos os itens de Sonorização e Iluminação, utilizados pela Secretaria de Cultura, Comunicação e Esporte, constatamos que o valor gasto na última contratação foi de R\$ 1.813.925,00, sendo superior ao valor estimado para a presente contratação.
- Forma 4: Verifica-se que no mercado é viável a realização de processo licitatório próprio para a aquisição dos referidos equipamentos.

**Conclusão:**

Das opções listadas acima, a opção mais vantajosa é a aquisição em detrimento da simples locação, haja visto o dispêndio de recurso, podendo ser integrado ao patrimônio público ficando disponível para a utilização nos eventos e atividades a serem realizadas nos espaços.

Não obstante em razão da indisponibilidade de Ata de Registro de Preços para adesão, que demonstre viabilidade econômica e legal para este município sugere-se a realização do processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico para atendimento da demanda.



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE**



**7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

O valor estimado pela aquisição é de R\$ 245.179,98, o qual deverá ser compatível com o praticado, sendo balizada por meio de pesquisas realizadas com Fornecedores do Ramo.

As pesquisas de preços obtidas estarão anexadas ao processo.

**8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Deverá apresentar garantia mínima de 12 meses para os equipamentos de sonorização e iluminação e para os equipamentos de painel de led será exigido garantia mínima de 03 anos, e caso durante este período venha apresentar quaisquer defeito de fábrica deverá a Contratada prestar a Assistência Técnica através do fabricante sem ônus para a Contratante.

**9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

O parcelamento não se mostra medida aplicável para o presente objeto.

**10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Para aquisição do objeto terá como item classificatório, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de forma a atender à necessidade da contratação. - Dispor de materiais que possuam custo-benefício otimizado; - Garantir níveis satisfatórios de qualidade dos materiais e equipamento de forma a suprir as necessidades.

**11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Não há providências a serem adotadas.

**12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

**13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Não se verifica impactos ambientais relevantes.

**14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE**



O estudo preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

**Se a declaração for pela viabilidade:**

**DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável (is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 04 de junho de 2024.

Lessia Alves de Melo  
Subcoordenadora Administrativa / Matrícula funcional nº. 8763





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCDF-5AD5-D928-EF55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LESSIA ALVES DE MELO (CPF 010.XXX.XXX-40) em 09/07/2024 13:34:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/CCDF-5AD5-D928-EF55>